

DELIBERAÇÃO Nº 023.2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE POSTUÁRIA S.A.**, em sua 583ª Reunião (Ordinária) realizada nesta
data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55 – Inciso V do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão **DIREXE**
nº 107.2020, de 11/03/2020, o **Orçamento de Capital Plurianual** para os **exercícios**
de 2020 a 2023, com recursos próprios, dos exercícios de 2020 a 2023, com valor
estimado de R\$ 167.889.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e oitocentos e
oitenta e nove mil reais).

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO